



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, do docente FERNANDO SODRÉ DE OLIVEIRA, para ministrar o curso de pós-graduação LATO SENSU em inovações Jurídico-penais e Sistema de Justiça, MÓDULO – RACISMO ESTRUTURAL, VULNERABILIDADE SOCIAL E SEUS REFLEXOS NO SISTEMA PENAL, na modalidade on-line, no período de 17 a 19 de outubro de 2024, com carga horária total de 20 (vinte) horas.

Conforme justificativa manifestada pela área demandante, o curso “Pós-Graduação Lato Sensu em Inovações Jurídico-penais e Sistema de Justiça” tem como escopo qualificar magistrados(as) e servidores(as) que atuam no âmbito da área penal e processual penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJEPA), oferecendo subsídios para uma atuação objetiva na área, que atenda às diretrizes legais nacionais e internacionais relacionadas à efetivação de direitos humanos no âmbito das práticas punitivas.

O valor total da contratação é de R\$ 3.996,60 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). Com efeito, a disponibilidade orçamentária se apresenta por meio do Pedido de Despesa nº 2024/2373, na situação “VALIDADA”, conforme PA-DES-2024/186315.

Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do **PARECER JURÍDICO Nº 449/2024 – AJSEADM**, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Assim, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, assim, **AVOCO** a competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, e consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823 /2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, **AUTORIZO** a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 03 de setembro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

